



Edital n.º 11/2026 - "DAJ/DAGP/SAAM"

-----**JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sessão extraordinária de 19 de janeiro de 2026, levada a efeito nas instalações do Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações: -

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período interveio o Cidadão José Francisco Soromenho Machado sobre o problema do elevador avariado há cerca de 3 meses e da falta de luz no edifício sito na Rua 2 de abril, n.º 48, derivado das chuvas e infiltrações.-----

-----O assunto apresentado obteve esclarecimentos por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, tendo-se verificado também a intervenção da Deputada Cláudia Mata.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Empréstimo de Curto Prazo até 4 milhões de euros - Condições Contratuais**-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra, na sessão extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2026, estando presentes 24 eleitos, deliberou, por unanimidade, sob a proposta n.º 117/26 da Câmara Municipal, autorizar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, a contratação de um empréstimo de curto prazo até 4.000.000,00 (quatro milhões de euros), de acordo com as condições apresentadas pelo Banco Crédito Agrícola Mútuo Costa Azul:-----

- 1. Finalidade: Apoio de Tesouraria;-----
- 2. Montante: até 4.000.000,00 euros;-----
- 3. Prazo: até 31/12/2026 não renovável;-----
- 4. Utilização: até 31/12/2026 e de acordo com pedidos escritos do Município;-----
- 5. Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (floor) acrescida de um spread de -0,04% (menos zero virgula zero quatro por cento) ao ano;-----
- 6. Pagamento de juros: Juros postecipados, com periodicidade mensal;-----
- 7. Mitigantes: Sem mitigantes;-----
- 8. Comissões: Isento;-----
- 9. Reembolso de Capital: Até 31/12/2026;-----
- 10. Validade da proposta: 90 dias, a contar da data da proposta enviada em 15/12/2025;-----
- 11. Outras condições:-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----• O Empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endividamento do Município para o ano em que o empréstimo for contratado/utilizado, de preferência com obtenção do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município que acompanhou o pedido de autorização à Assembleia Municipal;-----

-----• Apresentação de declarações atualizadas da Segurança Social e das Finanças.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 20 de janeiro de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.